



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1014/2010

Araguatins/TO, 10 de junho de 2010.

“Altera a Lei 916/2006 onde Cria a nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araguatins e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 3º passará a vigorar com seguinte redação:

São Órgãos de Atividade de Meio:

- I – Secretaria de Administração;
- II – Secretaria de Finanças;

Art. 2º - O Art. 10º passará a vigorar com seguinte redação:

- **A Estrutura da Secretaria Municipal de Administração é composta de:**

I – Gabinete do Secretário;

II – Diretoria de Gestão e Recursos Humanos;

- a) *Divisão de Protocolo;*
- b) *Divisão de Folhas e Salários;*

III – Diretoria de Compra, Almoxarifado e Patrimônio

- a) *Divisão de Controle e Custos;*
- b) *Divisão de Almoxarifado;*
- c) *Divisão de Patrimônio;*

IV – Diretoria de Modernização e Informática;

V – Diretoria de Tributos e Cadastros Imobiliário,

- a) *Divisão de Cadastro Imobiliário;*
- b) *Divisão de Arrecadação;*
- c) *Divisão de Fiscalização;*

VI - Diretoria de Convênio e Prestação de Contas



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
GABINETE DO PREFEITO**

- a) *Divisão de Convênios;*
- b) *Divisão de Prestação de Contas*

- A Estrutura da Secretaria Municipal de Finanças é composta de:

I – Gabinete do Secretário;

II – Diretoria de Finanças;

- a) *Divisão de Administração Financeira;*
- b) *Divisão de Contas a Pagar e Controle de Créditos;*

III - Diretoria de Contabilidade;

- a) *Divisão de Execução Orçamentária*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2010.


Francisco da Rocha Miranda
Prefeito Municipal

Josimar Dias Matos
Secretário Mul. de Administração e Finanças